SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3694

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE - JOSE AUGUSTO RODRIGUES

Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 (Segurado Aposentado)

ATO/PORTARIA IPSEC Nº 0048/2024

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 (Segurado Aposentado)

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã- IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) **MARIA DA CONCEICAO E SILVA**, portador(a) do RG 637611, SSP/PB, CPF 879.671.114-00, Inativo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 697, nos termos do Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 16, caput, e 26, § 5º, I e II, da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC, número 013/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):
I - JOSE AUGUSTO RODRIGUES, filho(a), portador(a) do RG nº 1155801 - SDS/PB e do CPF nº 552.885.374-53, nascido(a) em 15 de Agosto de 1967, com duração **temporária**.
Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caaporã/PB, em 01 de Setembro de 2024.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente
IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:96BA529D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00013/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R$ 62.800,00** -

Cabaceiras - PB, 29 de Agosto de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B1E0F74E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE**

CABACEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00013/2024**. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 15411030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 30 12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1004 2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 05401/2024 - 29.08.24 - **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R$ 62.800,00**.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:962957DD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAÍBA, PARA DELIBERAR SOBRE A ESCOLHA DOS MEMBROS E FORMAÇÃO DA DIRETÓRIA.

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, ás 10h00min da manhã, na secretária municipal de saúde reuniu- se os membros do conselho municipal de saúde para deliberar sobre diversos assuntos. A reunião foi aberta pela presidente do conselho a Senhora Cleidiene Ferreira de Lacerda Macedo que iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e em seguida falou sobre a composição e aprovação dos membros do conselho. Apresentou os nomes dos membros indicados pelos órgãos públicos e civis, e explicou que após a aprovação, os nomes seriam encaminhados para nomeação imediata pelo chefe do Poder Executivo. Os membros indicados pelos órgãos e sociedade civil foram apresentados ao conselho na seguinte ordem: Órgãos públicos: Representantes da secretária de saúde do município: Titular: Manoel Juca da Silva Filho, Suplente: Juliana Soares da Costa Mangueira. Representantes dos trabalhadores do SUS: Titular: Cleidiene Ferreira de Lacerda Macedo. Suplente: Maria do Socorro Luciano da Silva Rodrigues. Usuários: Representante do sindicato dos trabalhadores rurais: Titular: Wedson Ferreira Leite. Suplente: Josivânia Vidal Cavalcante Leite. Representantes do movimento pastoral: Titular: Maria das Graças da Costa. Suplente: Maria Vieira Leite. Representantes dos usuários do SUS: Titular: Emanuel Pires de Araújo. Suplente: Rita de Cássia Batista Pereira. Representantes da Associação dos produtores rurais: Titular: Cleomar Luciano Félix. Suplente: Luciano da Silva. Apresentado os nomes e aprovados por unanimidade as indicações, ficou determinado o encaminhamento da relação ao chefe do executivo para nomeação, não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião as 10h50min e mandou que lavrasse a presente ata que segue devidamente assinada por todos os conselheiros presentes.

CLEIDIENE FERREIRA DE LACERDA MACEDO
Presidente

MANOEL JUCA DA SILVA FILHO
Secretário

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:AC6EFDB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 32/2024

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO - Que o dia 7 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil,é um feriado nacional estabelecido pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949.

CONSIDERANDO - Que a feira Livre do município de Conceição é realizada aos sábados.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica antecipado para sexta-feira, 06 de setembro de 2024, a feira livre do sábado, 07 de setembro de 2024.

Art. 2° - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos, comunicando aos feirantes e a sociedade de modo geral.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 02 de setembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:8A6B73B5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: serviços técnicos especializados na locação de software de contabilidade e de arrecadação, através do Contrato n.º 00088/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 00009/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00009/2021/PMJS, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00088/2021, e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 06 de setembro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria Ltda (José Renato Pereira Correia Nunes). ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1494BD75

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

1º (primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 104/2023. Objeto: Aquisição de matérias de construção para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento –

PB, conforme termo de referência. Contratado: **TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE, CNPJ nº 10.806.421/0001-68**. Valor total do Termo Aditivo: **R$ 67.026,35 (sessenta e sete mil vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Data da assinatura do aditivo: 30/08/2024. Vigência do contrato: até 13/09/2024.

Livramento – PB, 30 de Agosto de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito –

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:0D0EA2E1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2024

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, foi realizado e publicado decisão da impugnação, referente ao Pregão eletrônico nº 062/2024**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DO TIPO KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB**. Informo que o processo será realizado na data; **Dia 13/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 02 de setembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:A041E2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2024
O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, está SUSPENSA para análise da impugnação apresentada referente ao processo administrativo. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL (PROCESSO Nº SEG - PRC 2023/01391), tonando**assim necessária alteração na data do certame, após realizada asavaliações necessárias, comunicaremos a data do certame aos interessados através de canais oficiais**.**
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 02 de setembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Equipe de Apoio

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:7DCBC5B9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00030/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONINO BATISTA DA SILVA NETO - R$ 19.766,00.

Salgadinho - PB, 06 de Agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:8855ACE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024.
DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS – 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% – 33.90.30– MATERIAL DE

CONSUMO, 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO – PDDE – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 40% – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 60% – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER – 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2022 MANUTENÇÃO DO MUSEU – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS – 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END– DENGUE – PEVA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS – 04.243.8001.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULAÇAO – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS – PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS – OUTROS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS – FEAS (PSB/PSE – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE – 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 12.00 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 13.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADINHO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00141/2024 - 07.08.24 - LEONINO BATISTA DA SILVA NETO - R$ 19.766,00.

Salgadinho – PB, em 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:99439531

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALUNOS); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 53.206,50.

Serra Redonda - PB, 22 de Agosto de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:54B54C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALUNOS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 361 1005 2008 1.751.000 6 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1005 2010 3.974.500 14 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 12 365 1005 2011 829.500 3 Manut. das Atividades ensino infantil 12 366 1005 2012 166.425 1 Manutençao das Atividades de Jovens e Adultos 12 361 1005 2013 224.100 1 Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE 12 361 1005 2014 45.000 0 Distribuição de Fardamento e Materiais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00095/2024 - 22.08.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 53.206,50.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:6F9D127C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto

pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 02 de Setembro de 2024

***SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE*-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:0BA63E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 02 de Setembro de 2024

***SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE* -**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:7B37D609

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical em praça pública, do Artista Breno Andrade, para as festividades em comemoração aos 143 anos de emancipação política da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 13 de outubro de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - R$ 12.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 29 de Agosto de 2024

***LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO* -**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical em praça pública, do Artista Breno Andrade, para as festividades em comemoração aos 143 anos de emancipação política da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 13 de outubro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical em praça pública, do Artista Breno Andrade, para as festividades em comemoração aos 143 anos de emancipação política da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 13 de outubro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1017 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00205/2024 - 29.08.24 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - R$ 12.000,00

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:60300C16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00066/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00004/2024 - Rede Doutor Farma Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ: 46.089.845/0001-04 - 1º Aditivo - redução de R$ 0,00. ASSINATURA: 30.08.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4CF59C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 10ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2024 A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 29.033.075 ANTONIO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA - R$ 53.649,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:577D222B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 10ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2024 A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 27 812 2007 2021 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00303/2024 - 02.09.24 - 29.033.075 ANTONIO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA - R$ 53.649,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7D95E540

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO, N° 00026/2023

Nº do contrato 00022/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 30/08/2024

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:789CD368

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias, findando em 07/04/2025. ASSINATURA: 08.08.24

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:32551E3F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação de apresentação musical do cantor "Padre Fábio de Melo", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, Nossa Senhora da Piedade, neste ano de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - R$ 250.000,00.

Arara - PB, 14 de Agosto de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:588AD110

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: Contratação de apresentação musical do cantor "Padre Fábio de Melo", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, Nossa Senhora da Piedade, neste ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2024.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:9080CC7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de apresentação musical do cantor "Padre Fábio de Melo", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, Nossa Senhora da Piedade, neste ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 13.392.2007.2021 PROMOVER APOIO A EVENTOS SÓCIO–CULTURAL 500. RECURSOS ORDINáRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 15/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00198/2024 - 15.08.24 - FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - R$ 250.000,00.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:EA5DB736

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16 ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020 para tomarem posse, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado, em conformidade com o disposto no art. 13, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Gari

12º - RENATA DINIZ DA SILVA – 47.19.1.11.1.5
13º - WEBITON SOUZA PEREIRA DOS SANTOS – 47.19.3.5.1.5
14º - MÁRCIO EMANUEL FERREIRA DE FARIAS – 47.18.6.4.1.5
15º - JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES – 47.18.3.16.1.5
16º - RAFAEL FERREIRA CHAVES – 47.19.1.9.1.5
17º - ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – 47.18.2.10.1.5

Areial, 28 de agosto de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:0621A2C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
HOMOLOGAÇAO/ADJUDICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00087/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROJETADA 03 E RUA KAIO ANDRÉ CUNEGUNDES DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS REPASSE Nº 10755352–11/2021 SICONV 912556; ADJUDICO o seu objeto a: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R$ 246.413,59.

Bananeiras - PB, 09 de Janeiro de 2024

MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA **–**
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00087/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROJETADA 03 E RUA KAIO ANDRÉ CUNEGUNDES DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS REPASSE Nº 10755352–11/2021 SICONV 912556; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R$ 246.413,59.

Bananeiras - PB, 02 de Setembro de 2024

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI **–**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROJETADA 03 E RUA KAIO ANDRÉ CUNEGUNDES DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS REPASSE Nº 10755352–11/2021 SICONV 912556; DESIGNO os servidores Dinarth Clementino da Costa, Secretário, como Gestor; e Matheus Vitor Periassu de Freitas Ribeiro, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00087/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bananeiras - PB, 02 de setembro de 2024

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI **–**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2023

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2024, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bananeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. Antônio Pessoa - Centro - Bananeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 471, de 18 de Março de 2010; Lei Municipal nº 571, de 02 de Setembro de 2013; Lei Municipal nº 578, de 10 de Outubro de 2013; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 005, de 02 de Maio de 2017; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00087/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROJETADA 03 E RUA KAIO ANDRÉ CUNEGUNDES DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS REPASSE Nº 10755352–11/2021 SICONV 912556; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - CNPJ nº 08.927.915/0001-59.

VENCEDOR: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA					
CNPJ: 37.094.328/0001-24					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROJETADA 03 E RUA KAIO ANDRÉ CUNEGUNDES DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS REPASSE Nº 10755352–11/2021 SICONV 912556	UND	1	246.413,59	246.413,59
TOTAL					246.413,59

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bananeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00087/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bananeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00087/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA.
37.094.328/0001-24
Item(s): 1.
Valor: R$ 246.413,59

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bananeiras.

Bananeiras - PB, 02 de setembro de 2024

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROJETADA 03 E RUA KAIO ANDRÉ CUNEGUNDES DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS REPASSE Nº 10755352–11/2021 SICONV 912556. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00087/2023. DOTAÇÃO: 09.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1012 Implantação de Infraestrutura Urbana 17060000 Transferência Especial da União 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 10016/2024 - 02.09.24 - EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R$ 246.413,59

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:A622CBE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 442 DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 442 DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **BARRA DE SANTA ROSA** o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.652,00 (Cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.04	**Sec. De Turismo, Desporto e Cultura**	
13.392.2004.2062	**Prom. de Eventos e Ativ Artísticas e Culturais-Lei Aldir Blanc**	
719	Transf. Política Nac. Aldir Blanc de Fom. à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
339031.01	Premiações Cult., Artíst., Cient. e desportivas	105.000,00
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.652,00
	Total	**110.652,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 0425/24, de 01 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 25 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C50669F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 97/2024

PORTARIA Nº 97/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 02042/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 02/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, em 11 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. ANA REGINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2182, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 788.816.764-00, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.473.197 - SSDS/PB, com fundamento no Art. 20, caput, incisos de I a IV, § 1º, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 01 de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de setembro de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D154ED7A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 98/2024

PORTARIA Nº 98/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 04018/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 18/2023, publicada no Diário Oficial dos Muncípios – FAMUP, em 28 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. ANA RITA DA SILVA, matrícula nº. 4421, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 219.474.574-20, portadora da Cédula de Identidade RG n° 362.856 - SSP/PB, com fundamento no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998) c/c Artigo 6º, incisos de I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de setembro de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:9BC07B46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), PARA O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00004/2024 - Goncalves Comercio Varejista de Medicamentos Ltda. - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 99.375,00. Valor após aditivo R$ 496.875,00. ASSINATURA: 02.09.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:59EBA15E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), PARA O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00003/2024 - Ferreira Comercio Varejista Ltda - ME - 1º Aditivo – Acréscimo de R$ 96.750,00. Valor aditivado R$ 483.750,00. ASSINATURA: 02.09.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:ED9A1BAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 221/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001 - 18 e **MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE**, CNPJ: 43.131.976/0001-06**.**

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços complementares para atendimento suplementar ao SUS.

VALOR GLOBAL: R$ 86.250,00 (Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2024 À 02/09/2025

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 02 de setembro de 2024, ANTONIO LUCENA FILHO, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9E161677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2024 - MARIA SELMA ALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº 177/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 075/2024.

Considerando que a Sra. **MARIA SELMA ALVES RIBEIRO,** matrícula 10.174, ocupante do cargo de Professora, provimento vinculado à Secretaria de Educação.

Considerando**,** que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 19/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter afastada a Sra. **MARIA SELMA ALVES RIBEIRO**, matrícula 10.174, por um período de 90 (noventa) dias, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 20/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:17E14472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2024 - MARIA JANDISLENE DE SOUSA

PORTARIA Nº 178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 073/2024.

Considerando que a Sra. **MARIA JANDISLENE DE SOUSA,** matrícula 10.087, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, provimento vinculado à Secretaria de Educação.

Considerando que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **MARIA JANDISLENE DE SOUSA**, matrícula 10.087, por um período de 15 (quinze) dias, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos para o dia 02/09/2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:3888F969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2024 - MARIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 179/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 083/2022.

Considerando que a Sra. **MARIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 10837, é ocupante do cargo de Professor Classe A1, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 26/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **MARIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 10837, por um período de 180 dias, esta devendo retornar as suas atividades laborativas em 26/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:16B50BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2024 - MARCIA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº 180/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 074/2024.

Considerando que a Sra. **MARCIA DUARTE LOPES**, matrícula 10.074, ocupante do cargo de Professora, provimento vinculado à Secretaria de Educação.

Considerando**,** que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 19/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **MARCIA DUARTE LOPES,** matrícula 10.074, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos para o dia 02/09/2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F872A646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2024 - MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 181/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 076/2024.

Considerando que a Sra. **MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 10.839, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, provimento vinculado à Secretaria de Educação.

Considerando**,** que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 06/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 10.839, por um período de 15 (quinze) dias, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos para o dia 02/09/2024.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:784D28E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2024 - LINDIMARIA DANTAS SILVA

PORTARIA Nº 182/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 100/2023.

Considerando, que a Sra. **LINDIMARIA DANTAS SILVA**, matrícula 10085**,** foi admitida neste Município, provimento efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando**,** que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 19/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **LINDIMARIA DANTAS SILVA**, matrícula 10085, esta devendo retornar as suas atividades laborativas na data de 09/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:1B88E1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2024 - HELIANA LEANDRO ARARUNA

PORTARIA Nº 183/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 076/2024.

Considerando**,** que a Sra. **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, matrícula 10127**,** foi admitida neste Município, provimento efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando**,** que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 27/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, matrícula 10127, esta devendo retornar as suas atividades laborativas na data de 12/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D92CF57C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2024 - FRANCILDO MARAVILHA QUEIROZ

PORTARIA Nº 184/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 050/2024.

Considerando, que o Sr. **FRANCILDO MARAVILHA QUEIROZ**, matrícula 11030**,** foi admitido neste Município, provimento efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando**,** que o mesmo foi submetido à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento por um período de 30 (trinta) dias, a contar do último atestado datado de 19/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastado o Sr. **FRANCILDO MARAVILHA QUEIROZ**, matrícula 11030, por um período de 30 (trinta) dias, este devendo retornar suas atividades laborativas em 09/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C4F70056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2024 - ANDREZA CAVALCANTE DE BRITO

PORTARIA Nº 185/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 061/2024.

Considerando que a Sra. **ANDREZA CAVALCANTE DE BRITO**, matrícula 10685, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provimento vinculado à Secretaria de Saúde.

Considerando**,** que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 30/08/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 19/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **ANDREZA CAVALCANTE DE BRITO,** matrícula 10685, por um período de 30 (trinta) dias, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 09/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A2ACBB98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: 27 812 0012 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00127/2024 - 28.08.24 - FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - R$ 7.064,30; CT Nº 00128/2024 - 28.08.24 - 49.441.597 EDUARDO JOSE BATISTA JUNIOR - R$ 1.100,00; CT Nº 00129/2024 - 28.08.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R$ 8.429,95; CT Nº 00130/2024 - 28.08.24 - D.E.A CALCADOS LTDA - R$ 33.950,00; CT Nº 00131/2024 - 28.08.24 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R$ 5.280,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9DB50992

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 07/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E A EMPRESA PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DA ESTRADA DE

LIGAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS À COMUNIDADE DO MONTEIRO**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP e **PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.988.463/0001-28, com endereço na Rua Miguel de Gois, nº 01, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP 58.695-000, representada pelo Sr. **IVANDI SILVA DE MENDONÇA,** portador do CPF: 044.504.894-89 e CNH: 02272933230 DETRAN/PB, residente e domiciliado na Rua Miguel de Gois, nº 185, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP 58.695-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 07/2024, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo, tendo em vista que se fez necessário o acréscimo de serviços não previstos na planilha licitada.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R$ 633.764,95 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos),** corresponde a 22,70% do valor do contrato**.**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 07/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Cacimbas – PB, 26 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas
NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
CNPJ nº 40.988.463/0001-28
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:9B896101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 65/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS E A EMPRESA: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **10.541.009/0001-63**, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. **PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**, portadora do CPF: 069.542.064-07 e RG: 7972168 SDS/PB e a empresa **CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **42.726.666/0001-71**, com sede na Rua Antônio Barbosa, SN, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. **RICASSIO FERREIA DO NASCIMENTO,** portador do CPF: 084.957.474-99 e RG: 281261255 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Aprigio Leite Ferreira, nº 67, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta,** do Contrato originário nº 65/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 65/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será prorrogada até **28/08/2025**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 65/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Cacimbas – PB, 28 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.726.666/0001-71
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF: _____

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3F1D78BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOTRES SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS LTDA - R$ 72.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Junho de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:6D6293CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, Recursos ordinários conforme a seguir: 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 18 605 1003 2070 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00051/2024 - 19.06.24 - ECOTRES SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS LTDA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:CC5BD35F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Administrativo e Municipal para atuar em defesa do Município, perante o Ministério Público do Estado da Paraíba e o Poder Judiciário em procedimentos e processos perante juízo de primeiro grau, bem como na elaboração de projetos de lei, pareceres, minutas e entre outras demandas a serem executadas junto ao Município de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 15.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Agosto de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:A06787C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Administrativo e Municipal para atuar em defesa do Município, perante o Ministério Público do Estado da Paraíba e o Poder Judiciário em procedimentos e processos perante juízo de primeiro grau, bem como na elaboração de projetos de lei, pareceres, minutas e entre outras demandas a serem executadas junto ao Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Prefeitura Municipal Elemento de despesa nº 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00057/2024 - 07.08.24 - GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:7BD13BAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS, BOLOS, TÁBUA DE FRIO E LANCHES PRONTOS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.

VENCEDORES:

1 - 44.437.627 CLEUDILENE CORDEIRO DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.437.627/0001-80.

Valor Global: **R$ 42.450,00 (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).**

2 - FRANCISCO MARIANO DIAS 00734737823 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.306.035/0001-84.

Valor Global: **R$ 34.985,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).**

3 - MARIA DO SOCORRO LEITE 11391180801 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.468.383/0001-01.

Valor Global: **R$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais).**

Coremas – PB, 28 de agosto de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:64899FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS, BOLOS, TÁBUA DE FRIO E LANCHES PRONTOS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 44.437.627 CLEUDILENE CORDEIRO DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.437.627/0001-80.

Valor Global: **R$ 42.450,00 (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).**

2 - FRANCISCO MARIANO DIAS 00734737823 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.306.035/0001-84.

Valor Global: **R$ 34.985,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).**

3 - MARIA DO SOCORRO LEITE 11391180801 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.468.383/0001-01.

Valor Global: **R$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais).**

Coremas – PB, 28 de agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:06E5F101

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - ALBERIVAN LOPES AMURIN 08277700490 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.383.303/0001-12
Valor Global: R$ 67.929,60**.**

2 - ANA LUCIA MATIAS RODRIGUES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.290.906/0001-81
Valor Global: R$ 62.179,20**.**

3 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.605.730/0001-00
Valor Global: R$ 8.463,60**.**

Coremas – PB, 14 de agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:EBC1D903

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: **08.939.936/0001-94 e** ALBERIVAN LOPES AMURIN 08277700490, CNPJ: 29.383.303/0001-12**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R$ 67.929,60 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/08/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Coremas – PB, 15 de agosto de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:E35F3A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 297/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: **08.939.936/0001-94 e** ANA LUCIA MATIAS RODRIGUES - ME, CNPJ: 26.290.906/0001-81**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R$ 62.179,20 (Sessenta e Dois Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 15/08/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Coremas – PB, 15 de agosto de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:2EA3A62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: **08.939.936/0001-94 e** PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477, CNPJ: 26.605.730/0001-00**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R$ 8.463,60 (Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/08/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Coremas – PB, 15 de agosto de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:7073F61C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Pregão Eletrônico 038/2023 - Contrato nº 001/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: JOSE JANUARIO, CNPJ 49.606.380/0001-00 - Objeto: o acréscimo de quantitativos de seu objeto e consequentemente na alteração do valor do contrato n° 001/2024, com aumento de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) no valor do contrato, totalizando o valor total de R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). - Data da Assinatura: 15/07/2024 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e José Januário (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:94D9DF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR PARALIZAÇÃO DA OBRA

Tomada de Preço: nº 004/2022 - Contrato nº 10004/2023 - Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). - Fica, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ 20.227.311/0001-03, NOTIFICADA para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis: 1) Apresentar justificativa para paralização da obra; 2) Apresentar cronograma físico-financeiro para, dentro da vigência do contrato, concluir a obra; 3) Reiniciar a execução do objeto do contrato. -

Coremas/PB, 02 de setembro de 2024.

GILDEMARCOS DIÓGENES GURGEL
(Fiscal de Contrato)

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:191E5D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo 178/2024, entre os quais a Exposição de Motivos e o Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 073/2024, referente à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO 9.000 BTUS 220 VOLTS, 12.000 BTUS 220 VOLTS E BEBEDOUROS DE ÁGUA DE PAREDE DESTINADO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE COREMAS/PB, para conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica de **INFORDIGI SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ 09.419.855/0001-26**, com o valor total de R$ R$27.420,97(vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), conforme Termo de Referência**. AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:A64A9224

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO 317/2024

Dispensa: nº 073/2024
Contrato: 317/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: INFORDIGI SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ 09.419.855/0001-26,
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO 9.000 BTUS 220 VOLTS, 12.000 BTUS 220 VOLTS E BEBEDOUROS DE ÁGUA DE COLUNA, DESTINADO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE COREMAS/PB, para conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos
Valor do Total: R$27.420,97(vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos),
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 29/08/2024
Vigência do Contrato: 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Emanoel Ferreira Gomes

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:40969357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 258, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a convocação, em cumprimento a decisão judicial, de candidato aprovado no Concurso Público n°. 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal n° 143, de 17 de outubro de 2019, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba;

CONSIDERANDO ainda a decisão judicial proferida, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, processo nº. 0803216-51.2024.8.15.0211, em trâmite na 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga - PB, referente a candidata JOSÉ OLAVO VIRGULINO PEREIRA FILHO;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público o candidato adiante relacionado, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2019, homologado através do Decreto Municipal n° 143, de 17 de outubro de 2019 e em razão do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, processo nº 0803216-51.2024.8.15.0211 na seguinte ordem de chamada:

Cargo:**AUXILIAR DE ELETRICISTA**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
José Olavo Virgulino Pereira Filho	7º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo do candidato convocado pela relação do art. 1º, o mesmo deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse, relacionados no item 6 do Capítulo XII do Edital do Concurso, a saber:
a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade;
b) Certidão de nascimento ou casamento;
c) Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
e) Cédula de identidade.
f) Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei de n°. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
h) Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
i) 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
j) Comprovante de Residência.
k) Certidões de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual
l) Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
m) O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum, Hemograma Completo, Sumário de Urina e Eletrocardiograma.

§ 1º. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.

§ 2º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. Além da apresentação dos documentos relacionados no art. 2º, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itaporanga.

Parágrafo único. Os candidatos convocados para os cargos reservados às pessoas com necessidades especiais, deverão submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no art. 2º, implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, ao 30 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6A3CD551

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA , CNPJ: 19.752.596/0001-04, com o valor total de R$ 2.872,50; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445, CNPJ: 38.074.528/0001-88, com o valor total de R$ 211.177,80; ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ: 36.977.200/0001-46, com o valor total de R$ 11.371,60.

Itaporanga - PB, 27 de Agosto de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F84AC3F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até 28/08/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00212/2024, Assinatura: 28.08.24, Vencedor: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - R$ 2.872,50;
Contrato Nº 00213/2024, Assinatura: 28.08.24, Vencedor: INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R$ 211.177,80;
Contrato Nº 00214/2024, Assinatura: 28.08.24, Vencedor: ROSELI DA SILVA DANTAS - R$ 11.371,60.

Itaporanga - PB, 28 de Agosto de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:9E1664D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - R$ 50.308,00.

Jacaraú - PB, 02 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:16ADD0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00029/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00029/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB; DESIGNO os servidores Rogério Leandro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social e Humano, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 02 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:953264D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE DISPENSA N° DV00029/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2024.

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:1BA07F47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Lastro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão da Saúde Municipal nas áreas de capacitação, planejamento, monitoramento, gestão, elaboração de projetos técnicos e capacitação com ênfase na atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e áreas afins junto a Secretaria de Saúde do Município do Lastro - PB. O interessado poderá obter o Edital do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, ou acessando: www.lastro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de setembro de 2024, até as 12:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 35481074.

Lastro - PB, 02 de setembro de 2024

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:745DC3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Resposta ao Pedido de Impugnação ao Pregoeiro(a) Prefeitura Municipal de Malta
Pregão Eletrônico Nº 017/2024
A Prefeitura Municipal de Malta, após análise da impugnação apresentada pela empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, em relação ao item 74 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2024, **ACOLHE** a impugnação nos seguintes termos:
Considerando:

• A necessidade de garantir a ampla competitividade e a isonomia entre os licitantes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
• A pertinência dos argumentos apresentados pela impugnante em relação ao direcionamento de marca e às exigências restritivas no item 74 do edital;
• O compromisso da Prefeitura Municipal de Malta em conduzir o processo licitatório de forma transparente e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Decide:

• **CANCELAR o item 74 do Edital**, referente à aquisição de scanners. **Esta decisão será formalizada na abertura do processo licitatório.**
• **Manter inalterados os demais itens do Edital**, garantindo a continuidade do processo licitatório para a aquisição dos demais equipamentos de informática.

A Prefeitura Municipal de Malta reafirma seu compromisso com a transparência e a lisura do processo licitatório, buscando sempre a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios constitucionais e à legislação vigente.

Malta-PB, 02 de Setembro de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:B811649C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO NA RUA JOSÉ ROSAS, Nº 164, CENTRO – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB. CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00032/2024, que objetiva: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA – CNPJ º 29.883.721/0001-79 – VALOR: R$ 130.589,20 (cento e trinta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Manaíra - PB, 30 de agosto de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados a todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00032/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA – CNPJ º 29.883.721/0001-79 – VALOR: R$ 130.589,20 (cento e trinta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Manaíra - PB, 02 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00032/2024, que objetiva: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA – CNPJ º 29.883.721/0001-79 – VALOR: R$ 130.589,20 (cento e trinta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Manaíra - PB, 02 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00032/2024. OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados a todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA – CNPJ º 29.883.721/0001-79 – VALOR: R$ 130.589,20 (cento e trinta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 02 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
José Alberto Tavares Júnior
Código Identificador:39CDB8D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração de ginásio, com construção de banheiros, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais elementos do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 02 de Setembro de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:72E92A36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00044/2024 - Arruda Camara Comercio e Servicos de Limpeza Ltda - CNPJ: 43.188.266/0001-12 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 50.051,78. ASSINATURA: 02.09.24

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:F1894720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00097/2023 - Prestcontas Assessoria e Consultoria Em Gestao Empresarial e Publica Ltda - CNPJ: 39.933.307/0001-80 - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 7.500,00. ASSINATURA: 28.08.24

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A5E545D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2.81.02/2023

OBJETO: Contratação de Execução Indireta de Serviços da Administração Pública Municipal Direta, mediante Terceirização de Serviços Públicos do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços constituída a partir do Edital de Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022(SRP) – UASG 982095 e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo da Lei 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 02/09/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 02/09/2024, acréscimo do valor **R$ 1.966.248,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)** ao contrato. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante **LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA**, CNPJ 24.434.795/0001-04.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4757BD28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF AO EXTRATO DE RECISÃO AO CT Nº 44105/2024/FMS

No ***EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44105/2024/FMS,***publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 02/09/2024, PG. 19 nas descrições:- **VASCONCELOS ROSAS – CNPJ Nº 40.457.662/0001-00.**
Leia-se:S VASCONCELOS ROSAS – CNPJ Nº 40.457.662/0001-00

Monteiro -PB, 02 de setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:756E0D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024
LICITAÇÃO Nº. 9.2.007/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Despacho:

Vistos etc.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria de Engenharia, na forma prevista no Item 13 e subitens do Edital, NOTIFICO, por meio de publicação, a Empresa licitante CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA - CNPJ: 48.467.289/0001-80, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar as necessárias retificações da sua Proposta de Preços.

O não atendimento desta notificação resultará na desclassificação da Proposta de Preços

Autue-se. Publique-se.

Monteiro (PB), em 02 de Setembro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Monteiro(PB)

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:3AD99918

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
LICITAÇÃO Nº. 9.0.056/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Interessados:
Recoreente: INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL - JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS – ME, CNPJ/CPF n.º 11.342.605/0001-87.

Recorrida: S F DE SOUZA IMPRESSOS (S&M IMPRESSOS), CNPJ sob nº 20.385.922/0001-71 -

DECISÃO SOBRE RECURSO

O Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico, que tem por OBJETO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

Após procalmação do resultado do julgamento das propostas, foi interposto recurso em face da empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS (S&M IMPRESSOS), que teve sua proposta considerada a mais vantajosa para a administração municipal, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.056/2024.

A interposição de recurso pela empresa INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL - JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS – ME, CNPJ/CPF n.º 11.342.605/0001-87, questionou a exequibilidade da proposta vencedora.

Em resposta ao recurso interposto, a Administração realizou diligências adicionais para aferir a exequibilidade da proposta da empresa recorrida, conforme previsto no art. 59, IV e §2º da Lei nº 14.133/21.

A análise da planilha de custos, juntamente com a documentação apresentada pela empresa e os esclarecimentos prestados, permitiu concluir que a proposta é tecnicamente viável e economicamente sustentável.

A composição de custos apresentada pela empresa recorrida demonstrou de forma clara e detalhada as obrigações tributárias e os custos operacionais envolvidos, corroborando a viabilidade da proposta.

A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.

Portanto, considerando as regras claras dispostas no edital, especificamento em relação às obrigações dos licitantes, ora analisadas, há de ser exigir seu cumprimento por todos os que estiverem submetidos so certame.

A Lei 14.133/2021 dispõe em seu artigo 5º:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por sua vez, o **princípio da vinculação ao edital** estabelece que o edital da licitação "faz lei" entre as partes. Isso é, tanto a Administração quanto o contratado devem observar o que consta do edital, pautando suas condutas nas previsões editalícias. Por fim, **o princípio do julgamento objetivo** estipula que não deve haver subjetivismo no âmbito da licitação ou da contratação, de modo a evitar, inclusive, a pessoalidade na contratação.

Sendo assim, o julgamento deve-se pautar por critérios objetivos, os quais constam do artigo 33 da Lei 14.133/21, devendo-se MANTER, portanto, a decisão recorrida, para permitir a habilitação da recorrida e consequente declaração de vencedora da proposta.

ANTE O EXPOSTO, julga-se pelo **DESPROVIMENTO** do recurso**,** para MANTER a decisão recorrida, com a consequente declaração de vencedora da proposta da empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS (S&M IMPRESSOS), CNPJ sob nº 20.385.922/0001-71.

Cumpra-se. Intime-se.

Monteiro (PB), 02 de setembro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregeoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:A9A11E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO

LICITAÇÃO Nº. **9.0.056/2024**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço
ASSUNTO: Recurso Administrativo
Interessados:
Recoreente: INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL - JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS – ME, CNPJ/CPF n.º 11.342.605/0001-87.
Recorrida: S F DE SOUZA IMPRESSOS (S&M IMPRESSOS), CNPJ sob nº 20.385.922/0001-71 -

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nega provimento ao Recurso Administrativo interposto INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL - JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS – ME, CNPJ/CPF n.º 11.342.605/0001-87, mantendo a decisão proferida em da ata.
Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 02 de Setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:31EA6CB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PISTOLA PNEUMÁTICA E UM BOX DE ATORDOAMENTO DE BOVINOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 30 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B72E242

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 02 de Setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:115D0529

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. PP.62401/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos
CONTRATADO: DROGARIA DROGAVISTA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R$ 211.118,00 (duzentos e onze mil, cento e dezoito reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R$ 1.055.593,75 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:9154F6D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS E EQUIPAMENTOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 55.680,00; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R$ 42.240,00.

Pocinhos - PB, 30 de Agosto de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:703BF17C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS E EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 03.0000 UNIDADE/SECRETARIA: 03.011 PROGRAMA DE DESPESA: 01.10.122.1009.2032 /
03.011.10.301.1009.2034 /
03.011.10.301.1009.2036 /
03.011.10.302.1009.1025 /
03.011.10.301.1009.2045 /
03.011.10.301.1009.2080 /
03.011.10. 303.1009.2043 /
03.011.10.121.109.2032/03.011.10. 304.1009.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00/4.4.90.39.00.00 FONTE: 500 / 632 / 600 / 601 / 635/ 631 / 721 /621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 71401/2024 - 30.08.24 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R$ 42.240,00; CT Nº 71402/2024 - 30.08.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 55.680,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:CB90BA42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIRÁIOS**, por meio do Contrato Nº. 20101/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços nº 00001/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00001/2023-CPL.VIGÊNCIA: 03 meses, contrato vigente até 04/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Educação (**JORDANA COSTA SOARES ARAUJO**) e **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 26.836.842/0001-71
Assinatura: 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:0E392B2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações

futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados ao uso das bandas marciais pertencentes ao Município de Poço José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564–1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Setembro de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:63C93015

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024
A Prefeitura Municipal de Poço José de Moura manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, desenvolvimento de ações governamentais, acompanhamento das diretrizes educacionais junto a Secretaria de Educação do Município de Poço de José de Moura/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, ou acessando: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564–1002.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Setembro de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:F5A3340C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 008, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão para acompanhamento do diagnóstico socio territorial do Município de Pombal/PB.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, **CMDDCA** no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a necessidade em realizar o diagnóstico sócio territorial do Município de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, ocorrida no dia 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para acompanhamento do diagnóstico socio territorial do Município de Pombal/PB.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Scarllate da Silva Sousa Formiga - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Luciana Melo de Almeida** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Luan de Almeida Sousa - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Maria de Fatima Rodrigues - Representante do Rotary Club de Pombal/PB;
Marcos Gomes Rufino - Representante da Comunidade Quilombola "Os Rufinos"; e
Juceli de Sousa Almeida – Representante da Entidade Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva" – CEMAR.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Pombal-PB, 02 de setembro de 2024.

CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:FC2B0545

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 675/2024, Nº 676/2024, Nº 677/2024, Nº 678/2024, Nº 679/2024, Nº 680/2024 E Nº 681/2024

Pombal/PB, 26 de agosto de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CONTRATO Nº 675/2024
CONTRATADO: DL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.058.173/0001-97
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

CONTRATO Nº 676/2024
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 124.050,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 677/2024
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 678/2024
CONTRATADO: FF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.150/0001-16
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 679/2024
CONTRATADO: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.256.200/0001-24
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 680/2024
CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 681/2024
CONTRATADO: SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.775.313/0001-01
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:7DFD2DAE

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE OBRA

OFÍCIO SEPLAG N° 37/2024

Pombal-PB, 22 de agosto de 2024.

CLPT CONSTRUTORA LTDA C.N.P. J: 25.165.699/0001-70
Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB
Contrato: 567/2024
Valor do Contrato: R$ 4.375.210,75

ASSUNTO: INÍCIO DA OBRA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP: 58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, solicitar que a referida empresa inicie imediatamente aos serviços de execução do objeto.
A equipe de fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pombal, constatou que já se passaram mais de 1 mês da assinatura da ordem de serviço e mais de 2 meses desde assinatura do contrato entre a prefeitura e a empresa.
Diante dos motivos apresentados, e certo de vosso entendimento e contribuição, determina-se que, a obra seja iniciada com urgência, sob pena e sanção legal da lei e do contrato estabelecido entre a Prefeitura de Pombal e a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA.

Nada mais havendo a tratar, contamos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

PAULO RICARDO FORMIGA FRANKLIN VIEIRA
Engenheiro Fiscal – CREA/PB: 161788316-6

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:10F474EE

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE OBRA

OFÍCIO SEPLAG N° 38/2024

Pombal-PB, 02 de setembro de 2024.

CLPT CONSTRUTORA LTDA C.N.P. J: 25.165.699/0001-70
Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB
Contrato: 567/2024
Valor do Contrato: R$ 4.375.210,75

ASSUNTO: INÍCIO DA OBRA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP: 58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, solicitar que a referida empresa inicie imediatamente aos serviços de execução do objeto.
A equipe de fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pombal, constatou que já se passaram mais de 2 mês da assinatura da ordem de serviço e mais de 3 meses desde assinatura do contrato entre a prefeitura e a empresa.
Diante dos motivos apresentados, e certo de vosso entendimento e contribuição, determina-se que, a obra seja iniciada com urgência, sob pena e sanção legal da lei e do contrato estabelecido entre a Prefeitura de Pombal e a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA.

Nada mais havendo a tratar, contamos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

PAULO RICARDO FORMIGA FRANKLIN VIEIRA
Engenheiro Fiscal – CREA/PB: 161788316-6

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:3C2F3670

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024)

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PSICÓLOGO GILMAR PEREIRA TRIGUEIRO.

CONTRATADO: NATÁLIA MARIA DE SOUSA
CPF: 554.225.354-72
Valor: R$ 10.239,65 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Período contratação: até 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso V, § 5º.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº **0019/2024**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 31 de julho de 2024.

Pombal-PB, 01 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:0054636E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0630/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PSICÓLOGO GILMAR PEREIRA TRIGUEIRO.

CONTRATO: 0630/2024
CONTRATADA: NATÁLIA MARIA DE SOUSA
CPF: 554.225.354-72
VALOR: R$ 2.047,93 (dois mil quarenta e sete reais e noventa e três centavos) mensal e R$ 10.239,65 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) total.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024

Rubrica Orçamentária 2024: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 3390.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 01 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

NATÁLIA MARIA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:6D5957ED

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/202403 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 687/2024 E Nº 688/2024

Pombal/PB, 30 de agosto de 2024.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de Pombal-PB.

CONTRATO Nº 687/2024
CONTRATADO: LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA
CPF: 050.725.354-01
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 81.984,00 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

CONTRATO Nº 688/2024
CONTRATADO: SERGIO SATIRO DANTAS DE ALENCAR
CPF: 805.564.344-04
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 39.040,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação -12 361 1050 2108 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental–12 362 1050 2109 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Médio- 12 365 1050 2110 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil- 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1540 - Transferências do FUNDEB - 1553 - Transferências de Recursos do FNDE.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:9EA007AE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **17 de setembro de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **Contratação de empresa especializada para fornecimentos e mão-de-obra para instalação de equipamentos e componentes para a fonte ornamental**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:FBC7E77D

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00028/2024

Pombal - PB, 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A NOVA SOLUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Valor: R$ 6.995,00

- ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 26.873.236/0001-26
Valor: R$ 15.330,00

- JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 27.963.904/0001-79
Valor: R$ 143.010,00

- L & J TRANSFER LTDA. – ME.
CNPJ: 07.046.164/0001-07
Valor: R$ 15.300,00

- LP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
CNPJ: 41.483.730/0001-78
Valor: R$ 18.900,00

- LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI.
CNPJ: 19.575.409/0001-64
Valor: R$ 5.200,00

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME.
CNPJ: 12.679.494/0001-61
Valor: R$ 201.520,00

- ROSELMA VIEIRA SOARES.
CNPJ: 00.977.582/0001-60
Valor: R$ 6.000,00

- VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA.
CNPJ: 47.893.061/0001-99
Valor: R$ 51.675,00

- W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.
CNPJ: 06.150.919/0001-48
Valor: R$ 2.037,00

- WK BOLSAS E BRINDES LTDA.
CNPJ: 46.184.477/0001-75
Valor: R$ 15.960,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:2F767857

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00028/2024

Pombal - PB, 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A NOVA SOLUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Valor: R$ 6.995,00

- ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 26.873.236/0001-26
Valor: R$ 15.330,00

- JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 27.963.904/0001-79
Valor: R$ 143.010,00

- L & J TRANSFER LTDA. – ME.
CNPJ: 07.046.164/0001-07
Valor: R$ 15.300,00

- LP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
CNPJ: 41.483.730/0001-78
Valor: R$ 18.900,00

- LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI.
CNPJ: 19.575.409/0001-64
Valor: R$ 5.200,00

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME.
CNPJ: 12.679.494/0001-61
Valor: R$ 201.520,00

- ROSELMA VIEIRA SOARES.
CNPJ: 00.977.582/0001-60
Valor: R$ 6.000,00

- VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA.
CNPJ: 47.893.061/0001-99
Valor: R$ 51.675,00

- W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.
CNPJ: 06.150.919/0001-48
Valor: R$ 2.037,00

- WK BOLSAS E BRINDES LTDA.
CNPJ: 46.184.477/0001-75
Valor: R$ 15.960,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:C3357074

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 020/2024

Processo Administrativo nº	**020/2024**
Interessado(a):	SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ:	35.042.630/0001-03

JULGAMENTO

Trata o presente PAR – Processo Administrativo de Responsabilização da análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face de suposto retardamento da execução de obra a que se refere a **Tomada de Preços nº 008/2022**, ao qual foi vencedor, **Execução de Obra Civil Pública de Construção de quadra coberta e vestuário, em escola da rede municipal de ensino da cidade de Pombal-PB**, segundo relata o Memorando nº 174/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.
Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 109/2024,** devidamente publicada em Diário Oficial **(fls. 10/13)**, a empresa fora citada a defender-se na forma legal **(fls. 23/26)**, e apresentou defesa escrita (**27/28**), tendo arguido em sua defesa: atrasos no pagamento; circunstâncias climáticas (chuvas) que impediram o andamento regular da obra durante algumas semanas; dificuldade para encontrar mão de obra qualificada; e dificuldade na obtenção de insumos essenciais para realização da obra, tendo anexado ainda documentos (**fls. 31/50**).

Em seu **Relatório Final, de fls. 51/56**, a Comissão de PAR, indicou de que restou demonstrado que a empresa os argumentos a empresa não foram suficientes para afastar a sua responsabilidade, não tendo apresentado provas que desse sustentação às justificativas apresentadas.
No que diz respeito a rescisão unilateral, esta foi lastreada na demonstrada inexecução do objeto contrata e consequente descumprimento de prazos e cláusulas contratuais, cronograma estabelecido, mesmo após notificações a respeito, concluindo ao fim pelo reconhecimento do não cumprimento do prazo de execução da obra e que a empresa deu causa ao retardamento da mesma, não havendo prova capaz de afastar sua responsabilidade, tendo a comissão, ao fim, sugerindo ao fim a aplicação de multa e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, na forma dos arts. 86, §1 e art. 87, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 1 ano.
Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar a aplicação das seguintes sanções:
- MULTA, na forma e valor previsto no inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, em consonância com o inciso IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 01 ano.

Ressalte-se, no presente caso que, em face da vigência do Decreto Municipal nº 2.441, de 28 e dezembro de 2023, que **DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e por tratar o presente caso de procedimentos licitatório a submetidos ainda sob a égide do citado decreto, aplica-se ainda as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Pombal-PB, 30 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A1247B40

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0136/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 873/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de **RETORNO À ATIVIDADE FUNCIONAL**,formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSÉ EDSON ROBERTO FERREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de**Agente Comunitário de Saúde** – Mat.: 308**,** lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, deste município, para prestar serviço na área de referência da UBS Antônia M de Moura - V C dos Leites, zona rural deste município.

Art. 2º- Registre-se a concessão no assentamento individual do(a) servidor(a), com inclusão no sistema de folha de pagamento e envio de cópia da portaria ao servidor e ciência à Secretaria de Lotação, para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E533A565

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0137/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 1056/2024 e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 530/2024), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência, bem como o parecer emitido pela secretaria de lotação;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, À PEDIDO, **INTERRUPÇÃO DE LIC PARA TRATAR DE INT PARTICULAR**, concedido por via da Portaria GP/PMP nº 077, de 24 de fevereiro de 2022, a servidora pública municipal, Sr. **ALINALBA CARNEIRO TARGINO NÓBREGA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** matrícula **1616**, **determinando seu retorno às atividades funcionais**, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a) EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.

Art. 2º. Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:61EA73B4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0138/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 1040/2024, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,concedida originariamente por via da Portaria GP/PMP nº 287/2021, formulado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO DE ASSIS TRIGUEIRO MARTINS,** ocupante do cargo público efetivo de**Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)** – Mat.: 0791, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:DC5B1482

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0139/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 986/2024, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,concedida originariamente por via da Portaria GP/PMP nº 288/2021, formulado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **ANGELA BEYZ DOS SANTOS XAVIER,** ocupante do cargo público efetivo de**Educador Social** – Mat.: 2993, lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FA56A4DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 0048/2024 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0048/2024, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, com valor global de R$ 94.869,96 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 02 de setembro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:244EA8E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para suprir nescessidades da Secretaria Municipal de Educação de Riacho dos Cavalos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 37.044,65; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 10.200,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Setembro de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:F4E7D2E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00097/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00097/2023-CPL.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00001/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ nº 29.878.872/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do projeto da obra de pavimentação em paralelepípedos e drenagem na Rua Projetada 01 do Município de Santa Cecília/PB. CR: 1080754–17 | SINCONV 923388 | Ministério do Desenvolvimento Regional.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

Santa Cecília - PB, 26 de julho de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A6EABE52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00099/2023

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00099/2023-CPL.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00004/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 08.317.848/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários, no Município de Santa Cecília/PB. Nº CONVÊNIO 0356/2022 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Santa Cecília - PB, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3DDBBB7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00172/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de ampliação e adequação do PSF Centro, no Município de Santa Cecília/PB. PROPOSTA Nº 08698.1050001/22–001.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pela PROPOSTA Nº 08698.1050001/22–001.
VIGÊNCIA: até 28/08/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00172/2024** - 28.08.24 - JJ CONSTRUTORA LTDA - R$ 245.090,67.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0CE0A205

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site www.bllcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS DO TIPO UTILITARIO COM CARROCERIA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, CONFORME REFERENCIAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 35421055.E-mail: CPLSANTAHELENA.PB@GMAIL.COM.Edital: https://www.santahelena.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 02 de Setembro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:25A8252F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 02 de Setembro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:646AB43E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE SATA HELENA –PB, CONFOEME PACTUAÇÃO TERMO DE CONVENIO 0001/2024 GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, SECERETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 02 de Setembro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:812913B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023

OBJETO: Fornecimento diário de lanches e refeições tipo (PF, quentinha e comercial), destinado às necessidades das diversas Secretarias, Programas, Fundo Municipal de Saúde do município, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.
RECURSOS – Orçamento Corrente e Programas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CONTRATADO: ANTONIO SOBRINHO - RESTAURANTE BOM A BESSA ME - CNPJ: 27.130.435/0001-07, com sede na Rua João Araújo Fonseca, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) já com valor aditivado de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**
DATA DA VIGENCIA: 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:49F3FFCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00007/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORCAMENTARIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICCP CONSTRUCOES LTDA - R$ 49.125,73.

São Bentinho - PB, 20 de Agosto de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORCAMENTARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. VIGÊNCIA: até 21/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00157/2024 - 21.08.24 - ICCP CONSTRUCOES LTDA - R$ 49.125,73.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:A1EF042D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA Nº 0008/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.690/0001-00, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o certame supra mencionado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE CAPOEIRAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, justificado pelo seguinte motivo: em razão da necessidade de retificações na planilha orçamentária, faz-se necessário a revogação do Certame para as devidas correções e posterior republicação. Informações: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.

São Bentinho/PB, 02 de setembro de 2024.

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:6AA4C441

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO N. 039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

Determina a anulação do processo licitatório Concorrência Eletrônica n. 001/2024 e a consequente rescisão do contrato decorrente e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei n. 9.784/1999 e a Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os arts. 104, inciso I, 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO os relatórios emitidos pela Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba acerca do processo licitatório Concorrência Eletrônica n. 001/2024;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Ministério Público de Contas acerca do processo licitatório Concorrência Eletrônica n. 001/2024;

CONSIDERANDO que a obra objeto do contrato decorrente do processo licitatório Concorrência Eletrônica n. 001/2024 ainda está em sua fase inicial;

CONSIDERANDO que nenhum pagamento foi realizado à empresa ganhadora do certame;

CONSIDERANDO que apenas 02 (duas) empresas participaram do certame em questão;

CONSIDERANDO os arts. 20 e seguintes da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório Concorrência Eletrônica n. 001/2024, com a consequente rescisão do contrato decorrente, operando-se efeitos *ex tunc*.

Art. 2º. Fica proibida a realização de quaisquer pagamentos à empresa ganhadora do referido processo licitatório, salvo se:

I – sobrevir ordem judicial nesse sentido;

II – forem julgadas improcedentes as denúncias formuladas a respeito do processo licitatório.

Art. 3º. Fica determinada a realização de novo processo licitatório para viabilizar a continuidade da obra objeto do contrato decorrente do processo licitatório Concorrência Eletrônica n. 001/2024, respeitadas as limitações impostas pela legislação eleitoral.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos – PB, 01 de setembro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:05470A44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E–SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXAMES DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. (ASO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R$ 23.100,00.

São Francisco - PB, 02 de Setembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:842048B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E–SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXAMES DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. (ASO); DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Gestor de Contrato, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 02 de Setembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9B286033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E–SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXAMES DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. (ASO). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2024.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:287589F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00089/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00117/2024 - Joao Inacio da Silveira - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 228.288,00. ASSINATURA: 26.07.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CB489457

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00187/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2024
CONTRATO N°: 00237/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: JANAINA TOMAZ RUFINO-ME - CNPJ: 08.561.026/0001-10.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura Aquisição parcelada de material de construção destinadas à todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada–PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 914.147,35 (Novecentos e quatorze mil cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Unidade Orçamentaria; 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.181.2003.2055 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 10.301.1012.2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA 10.301.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10.301.1012.2131 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS 10.302.1012.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - CACILDA BRAGA 10.302.1012.2085 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 10.302.1012.2109 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA DR PEDRO QUEIROGA DE OLIVEIRA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 12.361.1003.2093 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB 12.361.1003.2169 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA 12.361.2003.2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1003.2088 MANUTENÇÃO E ADM DO ENSINO INFANTIL 12.365.1003.2112 MANUTENÇÃO E ADM DE CRECHES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1001.2019 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 20.60 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMB 20.605.1002.2119 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL 20.605.1002.2120 MANUTENÇÃO DO AÇOUGUE MUNICIPAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.2003.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 20.80 FUNDO M ASSIST SOCIAL-FMASSJLT 08.244.1001.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL 08.244.1001.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA 08.244.1001.2124 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 08.244.1001.2139 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL/ FMAS CO-FINANCIAMENTO 08.243.1001.2121 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 661. Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 21.00 SEC CULTURA E TURISMO 13.812.2003.2101 MANUT E ADM DA SEC DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 15.452.1005.2037 MANUT DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 15.452.1005.2039 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO 15.452.1005.2040 MANUT.E ADM.DOS SERVIÇOS DE JARDINAMENTO 15.452.2003.2035 MANUT. E ADM.DA GARAGEM MUNICIPAL 15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA 15.782.1014.2042 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 17.512.1005.2041 MANUTENÇÃO E ADM.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO 26.782.1014.2043 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 21.50 SECRETARIA DE ESPORTE 27.812.1008.2044 MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL
27.812.1008.2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500. Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:53E08A3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 03 de setembro de 2024**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Aquisição de veículo tipo caminhão equipado com caçamba basculante.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 18 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de setembro de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6A89BF28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -AQUISIÇÃO DE VIOLÕES PARA OFICINAS MUSICAIS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORÇAMENTO: Sigiloso
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 03 de setembro de**

2024, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a Aquisição de violões para oficinas musicais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão**.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 17 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de setembro de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F6D1FE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 71.052.559/0001-03; OBJETO: aquisição gradativa de móveis e eletrodomésticos VALOR GLOBAL: R$ 49.763,40 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). VALIDADE: 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeit**a** Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:0CF1BBA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1577/2024 SAPÉ, 23 DE JULHO DE 2024 AUTOR : VEREADOR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA

RECONHE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SAPEENSE MÃOS DE PÉROLAS DE ARTESANATO – ASMP DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Sapeense Mãos de Pérolas de Artesanato – ASMP, tendo como finalidades as constantes no Art. 1º de seu Estatuto Social, devidamente registrada no Cartório Único - Feliciano da Silva, nesta cidade, inscrita no CNPJ 33.927.237/0001-82, localizada na Rua Francisco de Assis de Andrade, nº 280, René Baunilha, Sapé-Pb, referência no artesanato e economia criativa, com atuação há mais de cinco anos, sendo imprescindível para fortalecer a cultura popular no município de Sapé.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 23 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3CC698B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2024,

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUÍZIO ABÍLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Agente de combates a endemias, matrícula nº. 24069, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, A Renovação da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por o prazo de Quatro meses, a partir de 01 de Setembro de 2024, ao dia 31 de Dezembro de 2024, retornando a suas atividades em 01 de janeiro de 2025, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91º da Lei nº 8.112/90 e Artigo 34º da Lei Municipal 080/95.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2024.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 02 de Setembro de 2024.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:C328AD58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2024,

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, casado, Vigilante, matrícula nº. 24019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, A licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por o prazo de Quatro meses, a partir de 01 de Setembro de 2024, ao dia 31 de Dezembro de 2024, retornando a suas atividades em 01 de janeiro de 2025, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91º da Lei nº 8.112/90 e Artigo 34º da Lei Municipal 080/95.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2024.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 02 de Setembro de 2024.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:B7E8EA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 069F/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **ALCIMAR GONZAGA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **GARI, MAT. 8050** pelo período de **01 de SETEMBRO de 2024 a 30 de SETEMBRO de 2024**, ***com retorno ás atividades no dia 01 de OUTUBRO de 2024;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de SETEMBRO de 2024;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 02 de SETEMBRO de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:AECABFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 070F/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **FATIMA FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 24384** pelo período de 02 **de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, *requerer férias referente ao ano de 2023, com retorno ás atividades no dia 02 de Outubro de 2024;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2024;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:92EC9996

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2023

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2023 Credenciamento Nº 10/2023 - Inexigibilidade Nº 21/2023
Objeto do Contrato Original: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, CONFORME TABELA DE PLANTÕES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES - PB.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.424.547/0001-36, com sede na Rua Manoel Maia, nº 272, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.
Objeto do Aditivo: acréscimo do quantitativo, como forma de ajustar a demanda; e consequentemente a quantia de R$ 21.737,50 (vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente a 25% do quantitativo, nos termos previstos no artigo 65, Inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fundamento legal: Credenciamento Nº 10/2023 - Inexigibilidade Nº 21/2023, Artigo 65, Inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Signatários: Genildo José Da Silva- Prefeito e Loyse Cristina Gonçalves De Barros – Contratado.

Tavares/PB, 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:1DC08876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2023

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2023 Credenciamento Nº 10/2023 - Inexigibilidade Nº 21/2023
Objeto do Contrato Original: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, CONFORME TABELA DE PLANTÕES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES - PB.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: L P DA COSTA SERVIQOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.867.854/0001-69, com sede na Rua do Comercio, s/nº, Bairro Centro, Santana de Mangueira - PB, CEP: 58.985-000.
Objeto do Aditivo: Acréscimo do quantitativo, como forma de ajustar a demanda; e consequentemente a quantia de R$ 21.737,50 (vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente a 25% do quantitativo, nos termos previstos no artigo 65, Inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fundamento legal: Credenciamento Nº 10/2023 - Inexigibilidade Nº 21/2023, Artigo 65, Inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Signatários: Genildo José Da Silva- Prefeito e Leandro Pereira Da Silva – Contratado.

Tavares/PB, 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:00BCC07B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2024

O Prefeito do Município de Tavares, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, Inciso IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO POVOADO SILVESTRE, NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, da Dispensa de Licitação N.º 034/2024, em favor da empresa: M&E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.073.261/0001-81, com sede na Rua Radialista Cervantes, nº 03, lote Jardim Boa Vista, Bairro Boa vista, CEP: 55.046-030, Caruaru/PE, representada pelo senhor Mikael Adriano Santana da Silva, pelo valor global de **R$ 52.010,52 (Cinquenta e Dois Mil, Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Tavares - PB, 14 de agosto de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:963799C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2024

O Prefeito do Município de Tavares, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, Inciso IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 034/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO POVOADO SILVESTRE, NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, que tem como vencedora a empresa: M&E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.073.261/0001-81, com sede na Rua Radialista Cervantes, nº 03, lote Jardim Boa Vista, Bairro Boa vista, CEP: 55.046-030, Caruaru/PE, representada pelo senhor Mikael Adriano Santana da Silva, , pelo valor global de **R$ 52.010,52 (Cinquenta e Dois Mil, Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Tavares - PB, 14 de agosto de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:66CC4B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: M&E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.073.261/0001-81, com sede na Rua Radialista Cervantes, nº 03, lote Jardim Boa Vista, Bairro Boa vista, CEP: 55.046-030, Caruaru/PE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO POVOADO SILVESTRE, NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 52.010,52 (Cinquenta e Dois Mil, Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 15 de agosto de 2024. GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7715510A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Uiraúna – PB torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impossibilidade de comparecimento da comissão, por motivos superiores, o Processo Licitatório n° 0031/2024 – Pregão Presencial, com abertura marcada para o dia 02 de setembro de 2024 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna-PB, fica **ADIADO** para o dia 04 de setembro de 2024. Início às 08:40 horas.
Ficando convocadas as respectivas empresas credenciadas, para fase de lances: **PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.058.784/0001-25, CWC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.538.267/0001-25, GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40.**
Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br

RIKELMY BARBOSA SILVA-
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:DBB4B735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONSIDERANDO o oficio Nº 75/2024, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) o qual solicita a rescisão contratual a pedido da servidora: Ana Beatriz Quixabeira Araújo.

A Secretaria de administração torna público a rescisão do seguinte contrato:
Número de contrato: 003/24
Objeto: Rescisão consensual do contrato de Médica.
Contratado: ANA BEATRIZ QUIXABEIRA ARAUJO
CPF: ***.338.424-**
Data: 15/08/2024

WENYA SARMENTO SOBRINHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:6979A7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONSIDERANDO o oficio Nº 97/2024/GEAB, o Programa Mais Médicos contemplou a equipe de Estratégia de Saúde da Família IV com uma vaga, que recebeu o médico Artur Lira Ribeiro, que por sua vez, solicitou desligamento do contrato público e passou a ser bolsista do programa.

A Secretaria de administração torna público a rescisão do seguinte contrato:
Número de contrato: 004/24
Objeto: Rescisão consensual do contrato de Médico.
Contratado: ARTUR DE LIRA RIBEIRO
CPF: *.346.414-**
Data: 22/08/2024

WENYA SARMENTO SOBRINHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:4EB8E144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONSIDERANDO o oficio Nº 97/2024/GEAB o qual solicita a contratação de um médico para compor a equipe de Estratégia De Saúde Da Família VI visto que a equipe está sem medico desde o último dia 15 de julho, onde a médica do Programa Mais Médicos pediu desligamento da unidade. Essa está há 43 dias sem médico, no qual o Ministério da Saúde não reconhecerá a equipe financeiramente pela falta do mesmo.

A Secretaria de Administração torna público a seguinte contratação:
Número de contrato: 005/24
Objeto: Contratação consensual de Médico.
Contratado: FILIPE PINTO DE OLIVEIRA
CPF: *.216.114-**
Data: 27/08/2024

WENYA SARMENTO SOBRINHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:887C9B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 03/2024
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializados de engenheiro para promover a realização do projeto básico e executivo, com todo detalhamento, para 2º fase de adequação do prédio onde funciona a câmara municipal.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.
CONTRATADO(s): F.M.G. SEGUNDO LTDA FRANCISCO MOREIRA GONÇALVES SEGUNDO
CNPJ: 26.961.675/0001-90
VALOR MENSAL: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Fundamento: art. 90, lei 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024, elemento despesa 339036.
Período da contratação: 07 de maio a 30 de novembro de 2024
DATA DO CONTRATO: 07 de maio de 2024

UIRAÚNA-PB, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:D63DE13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0199/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, a Sra. **LETÍCYA VIEIRA DE QUEIROGA** Portadora do CPF nº ***.180.954-** e RG nº ***9863 SSDSPB, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:2EBBE742

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC 2. EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc-2(PNAB) em consonância com a Lei Federal Fomento a Cultura de nº **14.399,** de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc-2(pnab), RESOLVE:

Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público Nº001/2024, resolve remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Espaços de ornamentação -01 de R$ 1.055,00 Arte digital- 01 de R$ 1.055,00 Artes plásticas - 01 de R$ 1.055,00 Fotografia- 01 de R$ 1.055,00 Gastronomia - 01 de R$ 1.055,00 Música/individual- 02 de R$ 1.055,00 Cultura popular/individual- 02 de R$ 1.055,00 Capoeira - 01 de R$ 1.055,00	Literatura Condutor de turismo Produção cultura Teatro Artesanato	Literatura – 1 Condutor de turismo – 1 Produção cultural – 1 Teatro – 1 Artesanato - 6	R$ 10.550,00

Diante do resultado final do Edital 001/2024 tornar as proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
43	LUANO FRANKLIN CASTRO Literatura	APROVADO	R$ 1.055,00

17	GISSELE COSTA DE ARAÚJO Teatro	APROVADA	R$ 1.055,00
45	ALDA LUCIARA GOMES DE OLIVEIRA MEIRA Produção cultural	APROVADA	R$ 1.055,00
37	MARIA SANDRELY SILVA SOARES condutor de turismo	APROVADA	R$ 1.055,00
55	JOSÉ FA PATRICIA SILVA SOUZA Artesanato	APROVADA	R$ 1.055,00
58	MARCOS ANTÔNIO RAMOS DE ANDRADE Artesanato	APROVADO	R$ 1.055,00
56	ROGÉRIO CESAR ANDRADE DE SOUSA Artesanato	APROVADO	R$ 1.055,00
27	NATÁLIA GONÇALVES FARIAS Artesanato	APROVADA	R$ 1.055,00
26	RENATO GONÇALVES RAMOS Artesanato	APROVADO	R$ 1.055,00
40	MARILIA MEIRA DA ROCHA RAMOS Artesanato	APROVADA	R$ 1.055,00
		Total	R$ 10.550,00

Este Edital entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

Cabaceiras -PB 30 de Agosto de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional Cabaceiras-PB

JULIANA MARIA SOARES DOS SANTOS
Diretora de Cultura

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2B41D9AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A prefeitura Municipal de Areial-PB, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura – SEJEC Areial-PB, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2002; o Decreto 11.525, de 11 de maio de 2003; o Decreto federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; regido pelos princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado da Classificação e Aprovação Final dos editais da LPG lançados no município de Areial nos anos de 2023 e 2024.

CATEGORIA: **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** – ART **8º**

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIVERSOS EM ARTESANATO GERAL

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	OLÉO SOBRE TELA	FABIANO TARGINO FRANCELINO	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
002	OLÉO SOBRE TELA	JOAB DA ROCHA PEREIRA	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
003	FIBRA DE BANANEIRA	IRAILDE DIAS DE MELO	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
004	PINTURA EM TELA	MARIA CRISTINA CÂNDIDO	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
005	ARTES E MIMOS DA ROSY	ROSIMARY MARTINS MARTILIANO GOMES	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
006	REPLIC. VEICULOS EM MINIATURA	VITÓRIO FELICIANO DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
007	BISCUIT	BIANCA DA ROCHA PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$

EDITAL Nº 004/2023

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	M.M CROCHETERIA	MARIA MADALENA DINIZ SOUZA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
002	CILEIDE FLORES	CILEIDE RAMOS BARROS GREGÓRIO	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
003	VF. MINIATURAS	VITÓRIO FELICIANO DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
004	CROCHE DA NEGONA	ROSINEIDE QUERINO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
005	UM IMPULSO A ARTE DO CROCHE	GERLANE AGRIPINO SANTOS	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
006	SANTO ANTÔNIO FESTEIRO	MÔNICA DE OLIVEIRA TAVARES MARTINS	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
007	CROCHÊ DA VAL	VALQUIRIA GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
008	CRIANDO SORRISOS COM CROCHE	POLYANA MARTA DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$

EDITAL Nº 001/2024

009	ESFEROGRÁFIA ARTISTICA	GUILHERME DOS SANTOS BALBINO	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
010	ARTE EM BISCUIT	BIANCA DA ROCHA PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
011	O CANGAÇO E O BARRO	HUGO PEREIRA DE LUNA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
012	SÃO JOSÉ A OLÉO	MARIA CRISTINA CÂNDIDO	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
013	PINTURA EM TELA	FABIANO TARGINO FRANCELINO	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
014	PINTURA EM TELA	JOAB DA ROCHA PEREIRA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$

PROJETOS DE CONTRAPARTIDA EM MÚSICA SOLO

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	FAGNER SALES	FÁGNER ELEUTÉRIO PEREIRA	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
002	JHONNY PORTO	JHONATTA PEREIRA PORTO	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$
003	MARCOS SHOW	MARCOS ANTÔNIO DE FRANÇA	CLASSIFICADO E APROVADO	500,00 R$

EDITAL Nº 002/2023

EDITAL Nº 001/2024

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	CRISTIANO DOS TECLADOS	CRISTIANO BALBINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
002	MARCOS SHOW	MARCOS ANTÔNIO DE FRANÇA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
003	FAGNER SALES	FÁGNER ELEUTÉRIO PEREIRA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
004	SERGIO JACKSON	SÉRGIO JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
005	HERCULES VICTOR	HERCULES VICTOR DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$
006	CLARA DAYSE	CLARA DAYSE GUIMARÃES DOS SANTOS	CLASSIFICADO E APROVADO	600,00 R$

PROJETOS DE CONTRAPATIDAS PARA GRUPOS, TRIOS OU BANDAS MUSICAIS
EDITAL Nº 003/2023

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	JANAILTON SANFONEIRO E TRIO	JANAILTON IBIAPINO PEREIRA TAVARES	CLASSIFICADO E APROVADO	1.000,00 R$
002	JHONNY PORTO E BANDA	JHONATTA PEREIRA PORTO	CLASSIFICADO E APROVADO	1.000,00 R$
003	SEVERINO SANFONEIRO E TRIO	SEVERINO SALES DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	1.000,00 R$
004	MÚSICA EM GRUPO	THIAGO VIEIRA MARTILIANO	CLASSIFICADO E APROVADO	1.000,00 R$

EDITAL Nº 001/2024

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	ALMIR DOS TECLADOS E ADRIANA HAVIERI	ALMIR DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO E APROVADO	1.000,00 R$
002	SEVERINO SANFONEIRO E TRIO	SEVERINO SALES DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	1.000,00 R$
003	JANAILTON SANFONEIRO E TRIO	JANAILTON IBIAPINO PEREIRA TAVARES	CLASSIFICADO E APROVADO	1.000,00 R$

TOTAL: R$ 24.000,00
Areial PB, 30 de agosto de 2024

CATEGORIA: **AUDIOVISUAL** – ART **6º**, INCISOS **I, II** E **III**

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OFICINAS DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL – PF
EDITAL Nº 001/2023

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	EVOLUÇÃO DA MÚSICA COM PERSPECTIVA DO DJ	ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO E APROVADO	2.045,09
002	GUITARRA NA PRÁTICA	RODRIGO FERREIRA DE MELO	CLASSIFICADO E APROVADO	2.045,09
003	INICIAÇÃO A VÍDEOS DE MARKETING	JOÃO PAULO PORTO	CLASSIFICADO E APROVADO	2.045,09
004	PREPARAÇÃO PARA O CANTO	JHONATTHA PEREIRA PORTO	CLASSIFICADO E APROVADO	2.045,09

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO/CURTA-METRAGEM (AUDIOVISUAL – PJ)
EDITAL Nº 001/2023

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	DOCUMENTÁRIO/ AUDIOVISUAL RCA FM	ALEXANDRO SOARES DA COSTA	CLASSIFICADO E APROVADO	7.500,00 R$
002	DOCUMENTÁRIO: ENTRE O RIFLE E O LAR	NETSERVEN COMUNICAÇÃO E WEB DESIGNG LTDA	CLASSIFICADO E APROVADO	7.500,00 R$

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE VIDEO CLIPES (AUDIOVISUAL)
EDITAL Nº 002/2024

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR DO RECURSO
001	VIDEO CLIPE: TALENTOS DA CULTURA LOCAL	LUCAS DE SOUZA XAVIER	CLASSIFICADO E APROVADO	2.800,00 R$
002	VIDEO CLIPE: RECORTES DO AGRESTE	CANISIA MARINA DOS SANTOS BALBINO	CLASSIFICADO E APROVADO	2.800,00 R$
003	CLIPE MUSICAL – NOVA MÚSICA LILEU COM MEL	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	CLASSIFICADO E APROVADO	2.800,00 R$

TOTAL: R$ 31.580,36

Areial PB, 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:46C5EDEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TABELA DE FÉRIAS PARA SETEMBRO DE 2024

NOME	MAT.	ADMISSÃO	SECRETARIA	PER/FÉRIAS	MÊS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	RETORNO
LUÍS CARLOS FARIAS ARAÚJO	0579.	02.01.22	SAÚDE	23/24.	SET.	01.09.24	30.09.24	30.	02.10.24
SANTINA MARIA DE SOUSA	0168.	13.12.99	SAÚDE	21/22.	SET.	01.09.24	30.09.24	30.	02.10.24
VANDILSON CARLOS GOMES	0194.	02.05.01	OBRAS	22/23.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24
PATRÍCIO BENEDITO DE SOUSA	0334.	04.02.05	OBRAS	23/24.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24
ANA CLÁUDIA SAMPAIO DE FARIAS	0571.	02.08.12	SAÚDE	22/23.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24
ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA	0319.	01.08.07	SAÚDE	19/20.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24
ANTÔNIO BORBUREMA SOBRINHO	0300.	03.03.09	EDUC.	23/24.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24
ALEXSANDRO ANTÔNIO DANTAS BARROS	0690.	02.05.17	ADM	23/24	SET.	05.09.24	04.10.24	30.	07.10.24
ERONES DA SILVA MACIEL	0733.	01.07.20	GABINETE	23/24	SET.	05.09.24	04.10.24	30.	07.10.24
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE MELO	0766.	01.04.22	GABINETE	23/24.	SET.	06.09.24	05.10.24	30.	07.10.24
VITÓRIA EMELLY SARMENTO BARBOSA	0775.	03.10.22	ADM.	23/24	SET.	05.09.24	04.10.24	30.	07.10.24
LIANO PINTO PEDROSA	0732.	03.01.22	ADM	23/24	SET.	05.09.24	04.10.24	30.	07.10.24
HAYNE DAYANE LEITE DE FARIAS	0777.	02.01.23	GABINETE	23/24.	SET.	06.09.24	05.10.24	30.	07.10.24
JAIME DOS SANTOS GUIMARÃES	0691.	01.04.22	ADM.	23/24.	SET.	05.09.24	04.10.24	30.	07.10.24
HADAMÉS BATISTA MARINHO DE ARAÚJO	0697.	01.03.18	PLAN. E DESENV.	19/20.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24
LEONARDO BORBOREMA ALMEIDA	0237.	12.06.02	EDUC.	23/24.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24
PAULO HAROLDO DE FARIAS VITORINO	0022.	02.02.98	SAÚDE	20/21.	SET.	03.09.24	02.10.24	30.	03.10.24
JOÃO AFONSO DE ARAÚJO FILHO	0019.	02.02.98	OBRAS	23/24.	SET.	02.09.24	01.10.24	30.	02.10.24

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:17AD14EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 691, de 29 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 691, de 29 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para futura Aquisição parcelada de material de construção destinadas à todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada –PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEDOR: JANAINA TOMAZ RUFINO–ME						
CNPJ: 08.561.026/0001-10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADAPTADOR SOLD. CURTO 20MM	PLASTUB	UND	40	0,47	18,80
2	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25MM	PLASTUB	UND	15	0,54	8,10
3	ADAPTADOR SOLD. CURTO 32MM	PLASTUB	UND	25	1,39	34,75
4	GUIA MEIO FIO 10X30X80	USINADA	UND	2000	9,99	19.980,00
5	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50MM	PLASTUB	UND	20	3,49	69,80
6	LUVAS DE CROMO CANO CURTO	KALIPSO	UND	500	9,97	4.985,00
7	ADESIVO 75G	polytube	UND	50	5,29	264,50
8	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 20G	polytube	UND	50	8,99	449,50
9	ANEL P/VEDAÇÃO	polytube	UND	20	6,99	139,80
10	LUVAS DE CROMO CANO LONGO	KALIPSO	UND	300	12,97	3.891,00
11	ARAME GALVANIZADO BWG 18	belco	UND	60	16,79	1.007,40
12	PEDRA DE AMOLAR	fertak	UND	40	6,00	240,00
13	ARCO DE SERRA	famastil	UND	20	21,00	420,00
14	ASSENTO ALMOFADADO	herc	UND	26	48,00	1.248,00
15	ASSENTO SANITÁRIO	herc	UND	30	34,00	1.020,00
16	BACIA ACOPLADA	celite	UND	20	288,00	5.760,00
17	BACIA SIMPLES – BRANCO	celite	UND	25	190,00	4.750,00
18	BALDE P/CONSTRUÇÃO	PLASTUB	UND	120	11,00	1.320,00
19	BLOCOS 8 FUROS 1ª QUALIDADE	ceramica juy	MILHEIRO	120	620,00	74.400,00
20	BOIA P/CAIXA DÁGUA	krona	UND	25	12,00	300,00
21	BROXA P/PINTURA	atlas	UND	80	7,00	560,00
22	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 06	fixafort	UND	100	0,20	20,00
23	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 08	fixafort	UND	130	0,25	32,50
24	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 10	fixafort	UND	200	0,30	60,00
25	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 12	fixafort	UND	200	0,40	80,00
26	BUCHA RED LONGA 50X25MM	PLASTUB	UND	40	3,20	128,00
27	CABO P/ENXADA	paceta	UND	50	16,00	800,00
28	CABO P/PICARETA	paceta	UND	35	16,00	560,00

29	CADEADO 20MM LAND	land	UND	30	15,00	450,00
30	CADEADO 25MM LAND	land	UND	30	20,00	600,00
31	CADEADO 30MM LAND	land	UND	30	23,00	690,00
32	CADEADO 35MM LAND	land	UND	30	28,00	840,00
33	CADEADO 50MM PADO	pado	UND	20	35,00	700,00
34	CAIXA DÁGUA 1000L POLIETILENO	fortlev	UND	15	400,00	6.000,00
35	CAIXA DÁGUA 5000L POLIETILENO	fortlev	UND	10	2.800,00	28.000,00
36	CAIXA DÁGUA 3000L POLIETILENO	fortlev	UND	10	1.800,00	18.000,00
37	CAIXA DÁGUA 500L POLIETILENO	fortlev	UND	10	260,00	2.600,00
38	CAIXA DESCARGA 6 A 9 L	astra	UND	20	36,00	720,00
39	CAMARA DE AR 3.25X8	levarin	UND	30	22,00	660,00
40	CARRINHO BRAÇO MET. EXTRAFORT 70L	extrafort	UND	20	350,00	7.000,00
41	CARRINHO DE MÃO C/PNEU CAMARA	ficher	UND	30	240,00	7.200,00
42	CERAMICA 45X45	cerbras	MT2	1200	26,00	31.200,00
43	CHICOTE P/PIA 40CM	plastbom	UND	20	5,00	100,00
44	CHICOTE P/PIA 60CM	plastbom	UND	20	5,20	104,00
45	CIMENTO COLA AC1	elojarte	UND	200	21,00	4.200,00
46	CIMENTO COLA AC2	elojarte	UND	200	40,00	8.000,00
47	CIMENTO SACO 50KG	mizu	UND	2500	36,00	90.000,00
48	COLUNA BRANCO PARA LAVATORIO	celite	UND	20	120,00	2.400,00
49	CORDA VERDE 6MM	riomar	KG	25	26,00	650,00
50	CORDA VERDE 8MM	riomar	KG	25	24,00	600,00
51	CURVA GALVANIZADA 1.1/4	tupi	UND	15	24,00	360,00
52	CURVA GALVANIZADA 1' '	tupi	UND	20	16,00	320,00
53	DISCO CORTE NORTON Nº 04	NORTON	UND	50	2,00	100,00
54	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3	silvana	UND	30	3,50	105,00
55	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3.1/2	silvana	UND	30	3,80	114,00
56	DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4	silvana	UND	30	5,00	150,00
57	ENCERADO PRETO 6 MT	max	MTS	60	4,00	240,00
58	ENXADA 2	tramontina	UND	30	36,00	1.080,00
59	FECHADURA EXTERNA	soprano	UND	50	46,00	2.300,00
60	FECHADURA P/ BANHEIRO ALAVANCA	soprano	UND	50	38,00	1.900,00
61	FERRO 4.2 MM	gerdal	UND	200	12,00	2.400,00
62	FITA CREPE 3M 18X50MM	adere	UND	50	7,00	350,00
63	FLANGE 20MM	PLASTUB	UND	25	8,00	200,00
64	FLANGE 25MM	PLASTUB	UND	20	9,00	180,00
65	FLANGE 32MM	PLASTUB	UND	20	11,00	220,00
66	FLANGE 50MM	PLASTUB	UND	20	18,00	360,00
67	JOELHO ESGOTO 100MM	krona	UND	150	5,00	750,00
68	JOELHO ESGOTO 100MM 45º	krona	UND	25	6,00	150,00
69	JOELHO ESGOTO 150MM	krona	UND	40	28,00	1.120,00
70	JOELHO ESGOTO 40MM	krona	UND	65	2,00	130,00
71	JOELHO ESGOTO 50MM	krona	UND	130	2,80	364,00
72	JOELHO ESGOTO 75MM	krona	UND	30	4,50	135,00
73	JOELHO RED. SOLD. 25X20MM ROSCA	plastub	UND	60	1,80	108,00
74	JOELHO SOLD. LR 20MM	plastub	UND	100	1,80	180,00
75	JOELHO SOLD. LR 25MM	plastub	UND	100	1,80	180,00
76	JOELHO SOLD. 20MM	plastub	UND	180	0,48	86,40
77	JOELHO SOLD. 25MM	plastub	UND	180	0,49	88,20
78	JOELHO SOLD. 32MM	plastub	UND	65	2,20	143,00
79	JOELHO SOLD. 50MM	plastub	UND	130	4,50	585,00
80	KIT P/BANHEIRO	japi	UND	10	42,00	420,00
81	LAVATORIO CONVENCIONAL	deca	UND	15	80,00	1.200,00
82	LAVATORIO PLASTICO PEQUENO	herc	UND	10	25,00	250,00
83	LIXA P/FERRO	NORTON	UND	200	3,80	760,00
84	LIXA P/MASSA	NORTON	UND	350	0,90	315,00
85	LUVA ESGOTO 100MM	krona	UND	45	4,50	202,50
86	LUVA ESGOTO 40MM	krona	UND	20	2,20	44,00
87	LUVA ESGOTO 50MM	krona	UND	30	3,20	96,00
88	LUVA ESGOTO 75MM	krona	UND	10	4,50	45,00
89	LUVA LATEX AMARELA	KALIPSO	UND	150	1,94	291,00
90	LUVA LATEX GRANDE	KALIPSO	UND	200	1,94	388,00
91	LUVA PIGMENTADA	KALIPSO	UND	600	1,94	1.164,00
92	LUVA ROSCAVEL GALV 1.1/4	tupi	UND	25	15,00	375,00
93	LUVA ROSCAVEL GALV 1' '	tupi	UND	25	10,00	250,00
94	LUVA SOLD. 20MM	PLASTUB	UND	30	0,49	14,70
95	LUVA SOLD. 25MM	PLASTUB	UND	80	0,49	39,20
96	LUVA SOLD. 32MM	PLASTUB	UND	30	2,50	75,00
97	LUVA SOLD. 40MM	PLASTUB	UND	15	3,80	57,00
98	LUVA SOLD. 50MM	PLASTUB	UND	60	4,50	270,00
99	LUVA SOLD. LR 20MM	PLASTUB	UND	40	1,80	72,00
100	LUVA SOLD. LR 25MM	PLASTUB	UND	40	1,90	76,00
101	LUVA SOLD. LR 25X20MM	PLASTUB	UND	75	1,90	142,50
102	LUVA SOLD. LR 32MM	PLASTUB	UND	30	2,80	84,00
103	MADERITE PRETO PLAST. 14MM 2,20X1,10	cms	UND	120	140,00	16.800,00
104	MADERITE VERMELHO 9MM 2,20X1,10	cms	UND	120	60,00	7.200,00
105	MANG.CRISTAL 1/2X1.5 MT	vómina	MTS	390	3,00	1.170,00
106	MANG.CRISTAL 3/4X1.5 MT	vómina	MTS	500	3,20	1.600,00
107	MANGUEIRA PRETA 1X2.00 25MM	plastbom	MTS	3900	1,30	5.070,00
108	MANGUEIRA PRETA 3/4X1.50 32MM	plastbom	MTS	1700	1,80	3.060,00
109	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	pro safery	UND	2000	2,30	4.600,00
110	MASSA CORRIDA ACRILICA LATÃO	harz	UND	50	90,00	4.500,00
111	MASSA CORRIDA COMUM GALÃO	harz	UND	52	16,00	832,00
112	MASSA CORRIDA COMUM LATÃO	harz	UND	190	42,00	7.980,00
113	MECANISMO DE ENTRADA P/CX ACOPLADA	herc	UND	30	46,00	1.380,00
114	MECANISMO DE SAIDA P/CX ACOPLADA	herc	UND	20	36,00	720,00
115	PÁ DE BICO Nº 03	tramontina	UND	40	42,00	1.680,00
116	PARAFUSO P/BOJO C/BUCHA Nº 10	stan	UND	80	2,60	208,00
117	PENEIRA ARROZ REDONDA Nº 55	aliança	UND	20	28,00	560,00

118	PIA AÇO INOX 1.50M	ghelplus	UND	10	210,00	2.100,00
119	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1.00M	multipias	UND	15	110,00	1.650,00
120	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1.20M	multipias	UND	15	130,00	1.950,00
121	PICARETA	tramontina	UND	26	55,00	1.430,00
122	PLUG ROSCAVEL 20MM	plastub	UND	75	0,48	36,00
123	PLUG ROSCAVEL 25MM	plastub	UND	25	0,70	17,50
124	PNEU CARRO DE MÃO 3.25X8	pirelli	UND	20	38,00	760,00
125	PORTA DURATEX 0,70X2,10	duratex	UND	20	200,00	4.000,00
126	PORTA DURATEX 0,60X2,10	duratex	UND	20	200,00	4.000,00
127	PORTA DURATEX 0,80X2,10	duratex	UND	20	200,00	4.000,00
128	RALO SIFONADO COMUM 100X50	krona	UND	65	13,00	845,00
129	REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	plastub	UND	25	4,20	105,00
130	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE.	KALIPSO	UND	300	2,39	717,00
131	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	PLASTUB	UND	30	4,80	144,00
132	REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	PLASTUB	UND	30	27,00	810,00
133	REDUÇAO ESGOTO 50X40MM	PLASTUB	UND	50	2,30	115,00
134	REDUCÃO ESGOTO 75X50MM	PLASTUB	UND	20	4,80	96,00
135	REGISTRO DE GAVETA C23 3/4	leao	UND	20	55,00	1.100,00
136	REGISTRO DE PRESSÃO C23 ¾	leao	UND	20	55,00	1.100,00
137	REGISTRO DE PRESSÃO C50 ½	leao	UND	20	70,00	1.400,00
138	REGISTRO SOLD. 20MM	krona	UND	65	4,80	312,00
139	REGISTRO SOLD. 25MM	krona	UND	65	5,20	338,00
140	REGISTRO SOLD. 32MM	krona	UND	20	9,80	196,00
141	REGISTRO SOLD. 50MM	krona	UND	20	16,00	320,00
142	REGULADOR GAS 504/01 C/M0NOMETRO	aliança	UND	30	50,00	1.500,00
143	REJUNTO 1KG	quartzolit	UND	100	9,00	900,00
144	RODA+PNEU+CAMARA+ARO PARA CARRO DE MÃO	levarin	KIT	12	55,00	660,00
145	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23CM C/CABO	atras	UND	50	9,00	450,00
146	ROLO ESPUMA 15CM	atras	UND	40	9,00	360,00
147	ROLO ESPUMA 5CM	atras	UND	20	3,00	60,00
148	ROLO ESPUMA 9CM	atras	UND	20	4,00	80,00
149	SELADOR ACRILICO GL	harz	UND	25	18,00	450,00
150	SELADOR ACRILICO LATÃO	harz	UND	50	80,00	4.000,00
151	SEPARADOR P/PISO 03MM	h–piso	UND	15	2,00	30,00
152	SERRA MANUAL BI– METAL	starret	UND	60	9,00	540,00
153	SIFAO COMUM	blukit	UND	65	4,00	260,00
154	SUPERCAL 10KG	calmisa	UND	800	16,00	12.800,00
155	SUPERCAL 5KG	calmisa	UND	200	9,00	1.800,00
156	TANQUE TRIPLO MARMORE 1.40M	marmobel	UND	5	160,00	800,00
157	TANQUE TRIPLO MARMORE 1.50M	marmobel	UND	5	170,00	850,00
158	TE ESGOTO 100MM	plastub	UND	70	11,00	770,00
159	TE ESGOTO 150MM	plastub	UND	50	38,00	1.900,00
160	TE ESGOTO 40MM	plastub	UND	30	3,20	96,00
161	TE ESGOTO 50MM	plastub	UND	130	4,80	624,00
162	TE ESGOTO 75MM	plastub	UND	15	10,00	150,00
163	TE SOLD. 20MM	krona	UND	200	0,60	120,00
164	TE SOLD. 20MM ROSCA	krona	UND	60	2,80	168,00
165	TE SOLD. 25MM	krona	UND	180	0,80	144,00
166	TE SOLD. 32MM	krona	UND	40	3,20	128,00
167	TE SOLD. 50MM	krona	UND	35	6,00	210,00
168	TELHA CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE	ceramica juy	MILHEIRO	50	650,00	32.500,00
169	TELHA CERÂMICA DE 2ª QUALIDADE	ceramica juy	MILHEIRO	40	500,00	20.000,00
170	TINTA ESMALTE 0,900	iquine	UND	60	30,00	1.800,00
171	TINTA ESMALTE 3,600	iquine	UND	50	100,00	5.000,00
172	TINTAS LATEX 18L ACRILICA	fortnil	UND	50	170,00	8.500,00
173	TINTAS LATEX 18L PVA	fortnil	UND	200	90,00	18.000,00
174	TORNEIRA 10CM	herc	UND	35	4,00	140,00
175	TORNEIRA 15CM	herc	UND	35	6,00	210,00
176	TORNEIRA JARDIM BICO	herc	UND	60	4,00	240,00
177	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	herc	UND	50	12,00	600,00
178	TRELIÇA C/6M	belg	UND	190	30,00	5.700,00
179	TRENA 50M LONGA	feitox	UND	8	60,00	480,00
180	TRINCHA 2X1/2	atras	UND	65	4,80	312,00
181	TRINCHA 3	atras	UND	65	7,20	468,00
182	TUBO ESGOTO 100MM	PLASTUB	UND	250	55,00	13.750,00
183	TUBO ESGOTO 150MM	PLASTUB	UND	300	111,50	33.450,00
184	TUBO ESGOTO 40MM	PLASTUB	UND	65	24,00	1.560,00
185	TUBO ESGOTO 50MM	PLASTUB	UND	430	40,00	17.200,00
186	TUBO ROSCAVEL 1.1/4	tupi	UND	100	80,00	8.000,00
187	TUBO ROSCAVEL 1"	tupi	UND	100	65,00	6.500,00
188	TUBO SOLD. 20MM	krona	UND	200	16,00	3.200,00
189	TUBO SOLD. 25MM	krona	UND	200	20,00	4.000,00
190	TUBO SOLD. 32MM	krona	UND	80	38,00	3.040,00
191	TUBO SOLD. 50MM	krona	UND	30	80,00	2.400,00
192	UNIÃO PVC 32MM	plastub	UND	30	16,00	480,00
193	UNIAO PVC 50MM	plastub	UND	20	20,00	400,00
194	VALVULA P/ LAVATÓRIO	krona	UND	30	4,00	120,00
195	VASSOURÃO GARI CABO MADEIRA	vómina	UND	200	20,00	4.000,00
196	VEDACIT 1KG	vedacit	UND	30	14,00	420,00
197	VEDACIT FRIO ASFALTO GL 3,6KG	vedacit	UND	10	45,00	450,00
198	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	vedacit	UND	10	47,00	470,00
199	VEDALIT GALAO	vedacit	UND	10	18,00	180,00
200	VEDA– ROSCA 10MT	gool	UND	50	3,06	153,00
201	VERGALHAO CA50 10MM D12M 3/8	gerdal	UND	250	60,00	15.000,00
202	VERGALHÃO CA50 12,5MM NERV ½	gerdal	UND	72	70,00	5.040,00
203	VERGALHAO CA50 6,3MMD12 NERV ¼	gerdal	UND	80	26,00	2.080,00
204	VERGALHAO CA50 8MMD12 NERV 5/16	gerdal	UND	80	39,00	3.120,00
205	ZARCAO 1KG	x9	UND	45	17,00	765,00
206	ZINCO 1MT	ipm	KG	100	10,50	1.050,00

207	ZINCO 60CM	ipm	KG	100	10,50	1.050,00
208	ZINCO 80CM	ipm	KG	100	10,50	1.050,00
209)	CARRINHO DE MÃO (GARI	marcon	UND	15	480,00	7.200,00
210	SACO 100 LTS (LIXO)	c.mina	UND	1780	0,70	1.246,00
211	SACO 50 LTS (LIXO)	c.mina	UND	500	0,60	300,00
212	SACOS DE LIXO PRETO CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	c.mina	UND	12000	0,80	9.600,00
213	PÁ QUADRADA	tramontina	UND	35	43,00	1.505,00
214	PÁ DE LIXO COM CABO INCLINADO	tramontina	UND	20	16,00	320,00
215	LUVA EM TECIDO	KALIPSO	UND	1000	3,00	3.000,00
216	BOTA PARA PEDREIRO	crival	UND	200	57,90	11.580,00
217	BOTA EM MATERIAL PLÁSTICO	pega forte	UND	150	48,90	7.335,00
218	TINTA PARA PISO; NA COR CINZA; GALAO COM 18 LITROS.	hidracor	LT	60	240,00	14.400,00
219	TINTA PARA PISO; NA COR CINZA; GALAO COM 3,6 LITROS.	hidracor	GL	50	65,00	3.250,00
220	CONDUITE 3/4	leao	MT	500	0,98	490,00
221	TINTA SPRAY COM CORES VARIADAS, EMBALAGEM CONTENDO 360ML / PESO DE 250G.	tecbond	UND	60	14,00	840,00
222	ANTEFERRUGEM – DESENGRIPANTE SPRAY, EMBALAGEM CONTENDO 300ML/PESO 150G.	colorlub	UND	50	12,00	600,00
223	CAIXA LUZ 4X2 AMARELA PARA INTERRUPTOR OU TOMADA.	leao	UND	100	0,98	98,00
224	ADAPTADOR SOLD. CURTO 40MM	krona	UND	10	3,00	30,00
225	ADESIVO 175G	polytube	UND	25	9,00	225,00
226	ARAME FARPADAO 500 MTS	nelore	UND	15	320,00	4.800,00
227	ARAME RECOZIDO BWG 18	bwg	UND	50	20,00	1.000,00
228	BRITA 19MM	só brita	M³	80	220,00	17.600,00
229	BUCHA RED CURTA 40X32MM	krona	UND	20	3,00	60,00
230	BUCHA RED CURTA 50X40MM	krona	UND	20	3,50	70,00
231	BUCHA RED CURTA SOLD 25X20MM	krona	UND	20	0,48	9,60
232	BUCHA RED CURTA SOLD 32X25MM	krona	UND	20	0,98	19,60
233	BUCHA RED.SD.LONGA 32X20	krona	UND	20	2,20	44,00
234	CILINDRO C/CHAVE	soprano	UND	20	26,00	520,00
235	ELETRODO 2,5MM	gerdal	KG	200	20,00	4.000,00
236	FERROLHO ZINCADO 450X4	silvana	UND	30	5,00	150,00
237	FITA DE AUTO FUSÃO 5MT	3m	UND	30	15,00	450,00
238	FORRA P/PORTA 2,10X0,80	guajara	UND	50	210,00	10.500,00
239	JOELHO ESGOTO 100X50MM	plastub	UND	100	6,00	600,00
240	JOELHO SOLD. 40MM	krona	UND	50	2,20	110,00
241	LUVA SOLD. CORRER 20MM	krona	UND	20	8,00	160,00
242	LUVA SOLD. CORRER 25MM	krona	UND	20	12,00	240,00
243	PREGO 15X18?1.1/2X13 RIPAR	gerdal	KG	50	20,00	1.000,00
244	PREGO 3.1/2X8 CAIBAR GRANDE	gerdal	KG	50	20,00	1.000,00
245	SIFÃO DUPLO	blukit	UND	50	11,00	550,00
246	SIFÃO TRIPLO	blukit	UND	30	16,00	480,00
247	SILICONE ACETICO 280G INCOLOR	tecbond	UND	20	20,00	400,00
248	TARGETA Nº3 ZINCADA	silvana	UND	15	4,00	60,00
249	TE SOLD. 25MM ROSCA	krona	UND	50	1,70	85,00
250	THINNER 10X20	anjo	LITRO	80	17,00	1.360,00
251	TUBO ESGOTO 200MM	plastub	UND	10	250,00	2.500,00
252	TUBO ESGOTO 75MM	plastub	UND	10	49,00	490,00
253	TUBO P/CAIXA DESCARGA	astra	UND	20	16,00	320,00
254	UNIAO PVC 40MM	krona	UND	15	22,00	330,00
255	VEDALIT 1KG	vedacit	UND	30	14,00	420,00
256	ARAME GALVANIZADO GB 22	bwg	KG	100	24,00	2.400,00
257	FORRO PVC	fortlev	MT	3000	22,00	66.000,00
258	ACABAMENTO F PVC	fortlev	UND	240	32,00	7.680,00
259	METALON 15MM GALVANIZADO	gerdal	UND	1000	33,00	33.000,00
260	PARAFUSO 70X1/4 SEXTAVADO	wurht	UND	2000	0,90	1.800,00
					TOTAL	914.147,35

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de

Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - JANAINA TOMAZ RUFINO–ME. 08.561.026/0001-10 Valor: R$ 914.147,35

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Setembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA –
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:D910B7FB

